



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
PODER EXECUTIVO**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará, na qualidade de Ordenador de Despesas responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade de Manutenção Corretiva e Preventiva das Lanchas do Transporte Escolar e Secretaria de Educação de Oeiras do Pará.

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa na Lei Orçamentária em vigor no Exercício de 2016 e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA – 2014/2017) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes (exercício de 2016) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

I – Autorizar a realização da supracitada despesa;

II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador (licitação ou contratação direta) conforme for à hipótese legal mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Interina Oeiras do Pará/PA, 09 de novembro de 2016.

Áurea Gonçalves Pinheiro
Prefeita Municipal Interina